



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A N°. 224 2011
AO PROJETO DE LEI N°. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 2, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 21 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

1.1 – Aumentar a produtividade dos recursos economicamente rentáveis;

Viabilizar a recuperação de 14km da PB 151 que liga o município de Picuí ao Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

A PB 151 é um importante acesso dos municípios do Brejo, Curimataú e Seridó paraibano ao Seridó norte-rio-grandense do norte, o que enseja relevante movimentação econômica. A rodovia acima referendada apresenta na maior parte do seu trecho erosões significativas que dificultam a circulação normal dos veículos, oferecendo grande risco de acidentes. Impende registrar, que a continuação da referida rodovia no Estado do Rio Grande do Norte, foi recentemente recuperada.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gilma germano
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

RECIBO
esta data, recebi cópia desse
documento originalmente
Em 13/6/2011
M



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A N º. 225 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 2, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 21 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

- 1.1 – Aumentar a produtividade dos recursos economicamente rentáveis;
Pavimentação asfáltica do acesso ao município de Algodão de Jandaíra – BR 104;

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do acesso ao município de Algodão de Jandaíra é de suma importância para o desenvolvimento econômico e social daquela cidade.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gus germano
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO

Deputada Estadual

13/06/2011
Assinatura digitalizada
Deputado Gilma Germano
Data: 13/06/2011
Assinatura: *gilma*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A Nº. 226 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 1 – Qualidade de vida e cidadania

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:

1.1 – Garantir a educação de qualidade para todos;

Incentivar a atividade poliesportiva:

“...construção de Ginásio Poliesportivo na EEEFM Professor Lordão, município de Picuí;”

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor Lordão” educa os filhos de Picuí a mais de 70 anos. Fundada em 1938, a escola atende uma clientela diversificada, formada por filhos de agricultores, mecânicos, diaristas, autônomos, professores, funcionários públicos, advogados, entre outras classes sociais. A faixa etária varia dos 13 aos 70 anos, atendendo a adolescentes, jovens e adultos de Picuí e região, nos horários matutino, vespertino e noturno. Atualmente, a escola atende a 829 educandos. Neste sentido se faz necessário a construção de um ginásio poliesportivo, uma vez que a EEEFM Professor Lordão não dispõe de um espaço para as práticas esportivas.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gilmagilma
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

RECIBO
esta data: 13 / 6 / 11 recebi cópia desto
documento: Quantidade
Em 13 / 6 / 11
Assinatura: gilma



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A N°. 227 2011
AO PROJETO DE LEI N°. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, do art. 2º, a seguinte redação:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 3 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com o objetivo de:

1.3 – Ampliar a oferta de serviços sociais de natureza essencial (luz, água, esgoto, habitação);

Aumentar a produtividade dos recursos economicamente rentáveis;
“... construção de açudes nos municípios de Cuité (comunidade Japi), Nova Palmeira (comunidade Porto do Melo) e Pedra Lavrada (comunidade Serra Branca);”

JUSTIFICATIVA

Esses municípios precisam da construção de açudes para atender as comunidades supracitadas.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gusgermano
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO

Deputada Estadual

RECIBO
esta data, recebi cópia deste
documento. Quantidade
Em 13/6/11
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

EMENDA N°. 228 2011
AO PROJETO DE LEI N°. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 2, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 21 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

- 1.1 – Aumentar a produtividade dos recursos economicamente rentáveis;
Pavimentação asfáltica da PB 151 que o município de Nova Floresta a Picuí.

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Floresta fica localizado na microrregião do Curimataú Ocidental. Distando 120 km da capital, o município limita-se com Cuité, Picuí e Jaçanã no Estado do Rio Grande do Norte. Atualmente a população é de 10.533 habitantes (IBGE – 2010).

O trecho que liga os municípios equivale a 24km. A pavimentação asfáltica desse trecho vem assegurar melhoria na qualidade de vida da população, uma vez que trafegam com frequência diária para Picuí e outras cidades.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

RECEBIDO
na sua data, recebido o documento
documento que consta
em B611

GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO

Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A N°. 229 2011
AO PROJETO DE LEI N°. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 1 – Qualidade de vida e cidadania

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:

1.1 – Garantir a educação de qualidade para todos;

“... implantação de Escola Técnica no município de Pedra Lavrada;”

JUSTIFICATIVA

A região do Seridó e Curimataú, hoje carece de uma escola que ofereça cursos técnicos profissionalizantes. Indiscutivelmente a procura é de grande expressão no mundo educacional em formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

Esse pleito é fruto de reivindicações antigas da população, que busca uma educação profissionalizante de qualidade.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

RECIBO
Nesta data, recebi cópia desse
documento. Quantidade
Em B. G. M.
Assinatura

Gusgimaua
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO**

**EMENDA N°. 230 2011
AO PROJETO DE LEI N°. 131/2011**

Acrescente-se na Dimensão, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

ANEXO III

AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS

Dimensão 1 – Qualidade de vida e cidadania

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos:

1.1 – Garantir a educação de qualidade para todos:

“...implantação de campus da UEPB em Bicuí”

JUSTIFICATIVA

A quarta região Geoadministrativa da Paraíba é formada pelas microrregiões do Seridó Oriental e Curimataú Ocidental Paraibano e tem uma população de aproximadamente 110 mil habitantes.

De acordo com artigo 6 da Constituição Cidadã (1988): “**São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e infância, a assistencia aos desamparados na forma desta constituição**”, faz-se necessário a implantação de um campus da UEPB na região com o objetivo de formar intelectuais e profissionais. Proporcionando o desenvolvimento individual e, primordialmente, o desenvolvimento da sociedade.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011

GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

Deputada Estadual

RECEBIDO
Assunto: Recetário de
documentação Quantidade: 1
em 13 6 14
ABRIL
Data: 10



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

EMENDA Nº. 231 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 1 – Qualidade de vida e cidadania

Área 1 – Educação de Qualidade e Valorização da Cultura, com os objetivos de:
1.1 – Garantir a educação de qualidade para todos;

“... construção de creches nos municípios de Nova Palmeira e Frei Martinho;”

JUSTIFICATIVA

As cidades de Nova Palmeira e Frei Martinho necessitam desse importante equipamento de uso coletivo para promover o fortalecimento da base educacional das crianças desses municípios.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gilmagermano
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

RECIBO
esta data, recebi cópia deste
documento. Quantidade
Em 13 Gp 4
Assinatura: *[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A Nº. 232 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, do art. 2º, a seguinte redação:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 3 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com o objetivo de:

1.3 – Ampliar a oferta de serviços sociais de natureza essencial (luz, água, esgoto, habitação);

“...abastecimento de água nos distritos de Serra dos Brandões (Picuí), do Bom Bocadinho (Cuité) e comunidade Tamanduá (Nova Palmeira)

JUSTIFICATIVA

Os distritos e comunidade supracitados ficam distantes das sedes de seus municípios. Além do mais, são comunidades bastante povoadas. Como a água é uma necessidade vital, o pleito é de grande importância para essas populações.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gusgermano
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

R E C I B O
Nesta data, recebi cópia desse
documento. Quantidade
Em 13 / 6 / 11
Assinatura: *[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A Nº. 233 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, do art. 2º, a seguinte redação:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública
Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com o objetivo de:

Ampliar a oferta de serviços sociais de natureza essencial (luz, água, esgoto, habitação);
“...Implantação de Esgotamento Sanitário no município de Picuí”

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí necessita de um adequado sistema de esgotamento sanitário, uma vez que os dejetos gerados pelas atividades humanas, comerciais, e industriais necessitam ser coletados, transportados, tratados e dispostos mediante os processos técnicos, de forma que não gerem ameaça à saúde e ao meio ambiente. Além disso, a falta de um adequado sistema de coleta, tratamento e destino dos dejetos é a maior causa da degradação da qualidade das águas subterrâneas e superficiais.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

RECEBIDO
esta data, recebi cópia desse
documento. Quantidade
En 13 6f 4
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A Nº. 234 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 4, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 4— Democratização do
Estado e Governança
Área 1 – Gestão Pública e Transparência Governamental, com os objetivos de:
1.3 - Promover o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacitação
institucional e técnica

“... implantação de Centro Profissionalizante de Capacitação para Professores no município de Picuí;”

JUSTIFICATIVA

A formação do professor afeta diretamente o desempenho do aluno: é o que aponta estudo realizado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em 2008. Um Centro de Capacitação para Profissionais da Educação é um instrumento que revigora a prática educacional, em função da importância que se dá às reflexões acerca da formação pedagógica.

Com um número elevado de escolas e profissionais da educação, as regiões do Curimataú e Seridó necessitam de um Centro de Capacitação Profissional para Professores. E esta vem sendo uma reivindicação dos profissionais que laboram na área.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gusgermano
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

RECIBO
esta data, recebi cópia deste
documento Quantidade _____
Em B6 II
Assinatura _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A Nº. 235 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 2, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 21 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com os objetivos de:

1.1 – Aumentar a produtividade dos recursos economicamente rentáveis;
Pavimentação asfáltica da PB 157 que dá acesso ao município de Olivedos.

JUSTIFICATIVA

O município de Olivedos fica localizado na Microrregião Olivedos e na Mesorregião Agreste

Paraibano do Estado da Paraíba. Com uma área de 318 km², representando 0.5633% do Estado, 0.0205% da Região e 0.0037% de

O acesso através da PB 157 necessita de pavimentação asfáltica que vem assegurar melhoria na qualidade de vida da população, uma vez que trafegam com frequência diária para o município.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gusmau
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO

Deputada Estadual

RECIBO
esta data, recebi cópia desse
documento. Qualidade
Em 13/6/11
Assinado HZ



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

EMENDA N°. 236 2011
AO PROJETO DE LEI N°. 131/2011

Acrescente-se no Anexo III, do art. 4º, as seguintes “ações e metas prioritárias”:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 2 – Infraestrutura e Fortalecimento da Base Econômica

Área 1 – Desenvolvimento Econômico e Proteção Ambiental, com o Objetivo de:

1.1 – Aumentar a produtividade e escoamento dos recursos rentáveis;
Construção de Passagens Molhadas nas comunidades Timbaúba, Várzea Verde e Quixaba no município de Frei Martinho;

JUSTIFICATIVA

A construção das passagens molhadas permitirá o acesso adequado às comunidades e o avanço para o desenvolvimento econômico e social daquela cidade.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gusceruan
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO

Deputada Estadual

RECEBIDO
esta data: recebi cópia destr.
Documento identificado:
ETI B6111
Largo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

EMENDA Nº. 237 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, a seguinte redação:

**ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS**

Dimensão 3

Área 1

1.1 – Erradicar a pobreza, a fome e ampliar a rede social de proteção.

“... implantação de Casa Abrigo para atender Crianças e Adolescentes, no município de Picuí;”

JUSTIFICATIVA

A região do Seridó e Curimataú paraibano necessita de Casa Abrigo para acolher e as crianças e adolescentes vítimas de violência familiar. Esse pleito é de suma importância para o fortalecimento das ações voltadas para as crianças e adolescentes da região.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gilmavas
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

RECEBO
esta data, recebi cópia desto
documento: **Confidencial**
Em 13/6/11
Assinado por Gilmavas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA
GILMA GERMANO

E M E N D A Nº. 238 2011
AO PROJETO DE LEI Nº. 131/2011

Acrescente-se na Dimensão 3, Área 1 do Anexo III, do art. 4º, a seguinte redação:

ANEXO III
AÇÕES E METAS PRIORITÁRIAS

Dimensão 3 – Desenvolvimento Humano e Segurança Pública

Área 1 – Emprego, Renda e Proteção Social, com os objetivos de:

1.1 – Erradicar a pobreza, a fome e ampliar a rede de social de proteção

"... implantação de Casa de Apoio aos Usuários de Drogas, no município de Picuí;"

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Confederação Nacional de Municípios (CNM) 98% dos municípios brasileiros enfrentam problemas com a proliferação do uso de drogas no país. O problema é grave e faz-se necessário um enfrentamento urgente. Para tanto, é necessário a implantação de Casa de Apoio para tratar e re-socializar os dependentes químicos.

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2011.

gusaguanhau
GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO
Deputada Estadual

RECIBO
esta data, recebi cópia desse
documento. Quantidade
Em 13, 6 11
Assinatura